



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano II - Edição nº 00030 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 002/2018 À 007/2018.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 17 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão honorário, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o
Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente
Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor **LUCIANO
ARAÚJO DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços
prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24
de abril de 2018, data em que se realizará Sessão Solene em comemoração pelo
56º (Quinquagésimo Sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do
município de Caldeirão Grande, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Caldeirão Grande – BA, 17 de Abril de 2018.

ADMILSON ALVES MOREIRA
Presidente

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão honorário, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o
Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente
Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor **ELISIARIO
DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este
Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24
de abril de 2018, data em que se realizará Sessão Solene em comemoração pelo
56º (Quinquagésimo Sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do
município de Caldeirão Grande, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Caldeirão Grande – BA, 17 de Abril de 2018.

ADMILSON ALVES MOREIRA
Presidente

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão honorário, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o
Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente
Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor **RONALDO
ALVES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços
prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24
de abril de 2018, data em que se realizará Sessão Solene em comemoração pelo
56º (Quinquagésimo Sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do
município de Caldeirão Grande, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Caldeirão Grande – BA, 17 de Abril de 2018.

ADMILSON ALVES MOREIRA
Presidente

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão honorário, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o
Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente
Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor **EDIEL DE
ASSIS BATISTA FILHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços
prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24
de abril de 2018, data em que se realizará Sessão Solene em comemoração pelo
56º (Quinquagésimo Sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do
município de Caldeirão Grande, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Caldeirão Grande – BA, 17 de Abril de 2018.

ADMILSON ALVES MOREIRA
Presidente

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão honorário, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o
Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente
Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor **VALCIAS
PEREIRA DO NASCIMENTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços
prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24
de abril de 2018, data em que se realizará Sessão Solene em comemoração pelo
56º (Quinquagésimo Sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do
município de Caldeirão Grande, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Caldeirão Grande – BA, 17 de Abril de 2018.

ADMILSON ALVES MOREIRA
Presidente

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão honorário, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o
Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente
Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor **PAULO
GERALDO PEREIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços
prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24
de abril de 2018, data em que se realizará Sessão Solene em comemoração pelo
56º (Quinquagésimo Sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do
município de Caldeirão Grande, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Caldeirão Grande – BA, 17 de Abril de 2018.

ADMILSON ALVES MOREIRA
Presidente

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão honorário, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o
Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente
Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor **LEODORO
ALVES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços
prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24
de abril de 2018, data em que se realizará Sessão Solene em comemoração pelo
56º (Quinquagésimo Sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do
município de Caldeirão Grande, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Caldeirão Grande – BA, 17 de Abril de 2018.

ADMILSON ALVES MOREIRA
Presidente

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão honorário, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o
Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente
Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor **EDVALDO
SOUZA PEREIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados
a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24
de abril de 2018, data em que se realizará Sessão Solene em comemoração pelo
56º (Quinquagésimo Sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do
município de Caldeirão Grande, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Caldeirão Grande – BA, 17 de Abril de 2018.

ADMILSON ALVES MOREIRA
Presidente

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166